

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55

Ata da 40ª Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 24 de agosto de 2021.

No dia vinte e quatro de agosto de 2021, às dez horas, reuniram-se extraordinariamente em videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.^a Christina Gaspar Villela: Luciana Reis Malheiros, Carla Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Luciene de Carvalho Cardoso Weide, Olga Azevedo Marques de Oliveira, Ronald Marques dos Santos e a Assistente em Administração Nathália dos Santos Lopes. Justificaram a ausência: Helena Rodrigues Lopes e Natália Galito Rocha Ayres. Estava ausente: Manuel Gustavo Leitão Ribeiro. **PAUTA ÚNICA. Nota de insatisfação do MPT.** A Prof.^a Christina Villela fez menção à nota enviada pelo MPT ao Colegiado do Curso de Biomedicina, à Prograd e ao DAJuP; a referida nota foi encaminhada ao NDE, para o qual a Coordenação de curso solicitou o apoio para elaboração de um documento-resposta. Com a palavra, a Prof. Luciene de Carvalho explicou que a nota foi redigida pelo MPT em decorrência da observação de divergências entre os documentos elaborados após as últimas reuniões do Colegiado, a supressão da palavra "externo" referente à estágio e a alteração do conteúdo de Parasitologia Clínica, tudo isso sem consulta aos representantes ao Departamento de Patologia; como sugestão, a Prof.^a Luciene propôs que haja uma reunião do NDE com os professores de ECO I em Análises Clínicas, para que os professores de cada área do MPT possam se posicionar. Solicitando a palavra, a Prof.^a Claudia Uchôa enfatizou a boa relação que sempre existiu entre a Biomedicina da UFF-Niterói e o MPT, nomeando o fato como um possível e grande mal-entendido; afirmou que todas as sugestões de alterações no conteúdo do documento foram feitas com a ciência e anuência da Prof.^a Isabela Resende, presente à 39ª reunião do Colegiado. Enfatizou que o NDE é um órgão propositivo e que, por isso, não fez alterações no documento, mas sim sugestões - todas em texto taxado, para estarem em evidência - a serem futuramente consideradas, especialmente àquelas referentes ao conteúdo de parasitologia, que é a área de sua especialidade; afirmou que, devido a todos esses pontos, está disposta, enquanto representante do NDE, a colaborar com a Coordenação de Curso na redação de um ofício em resposta à nota do MPT. Na sequência, o Prof. Ronald Marques dos Santos demonstrou seu incômodo com a nota enviada pelo MPT a tantas instâncias da Universidade; pontuou que o MPT havia nomeado uma Coordenação de Estágio e que isso vai contra ao que é determinado como atribuição de coordenações de curso; pontuou também que o MPT havia deliberado a criação de uma disciplina obrigatória a ser cursada pelos alunos que desejassem realizar o ECO I (Análises Clínicas) em instituição externa, e que isso também não é atribuição de departamentos de ensino; finalizando, citou mais um equívoco por parte do MPT, que seria a avaliação do orientador externo a ser realizada pelo MPT, sendo que essa atividade pode ser sim realizada pelo MPT, mas não de forma exclusiva. O Prof. Ronald também afirmou a importância da elaboração de um documento em resposta à nota redigida pelo MPT. Em seguida, a Prof.^a Christina, referindo-se ao pedido de reunião para conversar sobre a nota do MPT, lembrou que esse pedido poderia ter sido feito pelo próprio MPT para esclarecimento das sugestões do NDE, uma vez que tudo poderia ter sido esclarecido em um contato amistoso. Retomando a palavra, a Prof.^a Luciene concordou que tudo poderia ser esclarecido em uma conversa, mas que compreende a necessidade da elaboração de uma resposta formal por parte do NDE, uma vez que o MPT iniciou essa formalidade. Respondendo aos pontos levantados pelo Prof. Ronald, a professora Luciene afirmou que o MPT não deseja exclusividade nas ações do estágio e reforçou que a insatisfação por parte do MPT foi decorrente do fato de se ter compreendido que aquelas sugestões do NDE seriam levadas ao Colegiado para votação, sem uma nova contribuição do MPT. Passou-se a palavra à Prof.^a Luciana Malheiros, que indicou que houve grave equívoco em relação aos trâmites institucionais, uma vez que as proposições do NDE seriam levadas à votação pelo Colegiado, mas que isso certamente não se daria sem análise e um debate; lembrou, inclusive, que o MPT tem dois representantes no Colegiado, que poderiam posicionar-se contra o documento proposto e esclarecer as demandas do MPT. Afirmou que o intuito do NDE não foi desqualificar o MPT de todo o processo de elaboração

56 do documento, mas sim de pautar o mesmo sob uma regulamentação. A Prof.^a Luciana concluiu
57 sua fala reforçando a importância da construção de um ofício-resposta e enfatizou o pesar pelo fato
58 da nota do MPT ter sido encaminhada à Prograd. Dando sequência, a Prof.^a Olga Azevedo M. de
59 Oliveira reforçou a importância da dialogicidade para a construção de posicionamentos coletivos e
60 de conhecimento e demonstrou seu veemente repúdio à nota elaborada pelo MPT. A Prof.^a Carla
61 Lancetta, com a palavra, afirmou sua profunda tristeza frente à nota do MPT, uma vez que todos os
62 processos na Coordenação de Biomedicina são feitos com transparência e respeito, tanto entre
63 professores quanto para os alunos. Dando prosseguimento, a Prof.^a Christina afirmou que
64 compreende a posição da Prof.^a Luciene nesta reunião, uma vez que o momento exige um
65 resposta a um documento escrito por seu departamento. Na sequência, deu-se início à composição
66 da resposta pela Coordenação do Curso e membros do NDE, documento ao qual a Prof.^a Luciene
67 de Carvalho declarou não poder assinar, por motivos óbvios. O documento finalizado será
68 apresentado ao Colegiado de Curso em sua próxima reunião (a ser realizada em 31 de agosto),
69 para análise e aprovação. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.^a Christina Gaspar
70 Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que
71 vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 24 de agosto de 2021.
72 XXXXXXXX